



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2327

Em 03/07/25

*Cilda*  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2461/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1394/2025  
Pedido de Informação nº 140/2025  
De Autoria da Cida Oliveira

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 140/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.07.02 12:36:42  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

## Memorando 14- 46.206/2025

**De:** Cidinha L. - SEDUPP

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

**Data:** 26/06/2025 às 10:14:43

**Setores envolvidos:**

SEDUPP - SSAU - DMFURB, SF - SSAFI - DGCC - SICAE, SG - SSRI - DAPROL, SEDIC - DMANI - SALAEMP, SEDUPP,  
SEDUPP - SSAU

### Pedido de Informação nº 140/2025 - Cida Oliveira

Prezada,

Acerca do Pedido de Informação da Ilustre Vereadora, sobre o cumprimento da Lei nº 14.752/2023, temos a esclarecer que em relação às ações de **fiscalização dos pontos de apoio dos trabalhadores de aplicativos no município**, foi verificada a existência de **dois principais pontos para os trabalhadores relacionados as empresas Ifood (Rua Fonseca Hermes, 167) e Robin Food (Rua José Lourenço, 880)**. Os pontos de apoio foram fiscalizados conforme **Diligências Fiscais 8927/2025 e 8952/2025**, tendo como base a Lei Municipal 14.752/2023.

As demais empresas (99, Uber, Zé Delivery) foram notificadas (**Fiscalização 5971/2024, 5968/2024, 5974/2024**) para realização do cumprimento da Lei 14.752/2023, **mas não apresentaram os pontos de apoio até o momento**. Dessa forma, foram lavrados os **Autos de Infração 9128/2025, 9130/2025, 9131/2025**.

É o que temos a informar. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

**Cidinha Louzada**

*Secretária de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAC9-4011-A6AD-119C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIDINHA LOUZADA (CPF 333.XXX.XXX-68) em 26/06/2025 10:15:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BAC9-4011-A6AD-119C>